www.revistaft.com.br

Revista FT | ISSN 1678-0817 | v.30, n.164, 2026 | DOI: 10.69849/95r8ab39

Violência urbana no Brasil: desafios da segurança pública e estratégias de prevenção e enfrentamento da criminalidade

Urban violence in Brazil: public security challenges and strategies for preventing and tackling crime

Eliziane Rossignollo de Conti[1]

RESUMO – A violência urbana é um fenômeno que vem crescendo de forma assustadora atualmente. Este fenômeno atinge não só os grandes centros, mas também pequenas cidades brasileiras onde ocorre um aumento nos índices de violência, na maior parte homicídios, assaltos, sequestros, tráfico de drogas, entre outros. As causas deste aumento de violência são complexas e envolvem questões culturais, socioeconômicas, políticas e demográficas. A hipótese central que orienta este artigo de revisão bibliográfica é o fato de que o problema se agrava nos locais onde há grande índice de pobreza e desigualdade social, fatores que culminam em aumentar a violência e a criminalidade. A vida em sociedade muitas vezes termina por gerar conflitos entre as pessoas e põe em risco a estabilidade social. Busca-se compreender através do presente estudo a importância da atuação integrada entre as forças de segurança, o poder público e a sociedade civil, considerando que o enfrentamento da violência não depende exclusivamente de ações policiais, mas de um conjunto de investimentos em educação, inclusão social, geração de emprego e fortalecimento das políticas sociais. Sendo assim, conclui-se que a redução da violência urbana exige planejamento, prevenção, inteligência policial, além de ações contínuas e integradas, visando à construção de uma sociedade mais segura, justa e comprometida com a preservação da vida e dos direitos fundamentais através de programas sociais e projetos de conscientização e orientação quanto às drogas e à violência especialmente aos adolescentes e jovens.

Palavras-chave: Violência Urbana. Pobreza. Segurança Pública. Conflitos. Criminalidade.

[1]Eliziane.rossignollo@pm.pr.gov.br

ABSTRACT – Urban violence is a phenomenon that is currently growing at an alarming rate. It affects large urban centers as well as small Brazilian cities, where rates of violence are rising, mostly involving homicide, robbery, kidnapping, and drug trafficking, among other crimes. The causes of this increase in violence are complex and involve cultural, socioeconomic, political, and demographic factors. The central hypothesis guiding this literature review is that the problem worsens in places with high levels of poverty and social inequality, factors that ultimately increase violence and crime. Living in society often generates conflicts among people and puts social stability at risk. This study seeks to understand the importance of coordinated action among security forces, public authorities, and civil society, considering that tackling violence depends on police action as well as a range of investments in education, social inclusion, job creation, and the strengthening of social policies. The study concludes that reducing urban violence requires planning, prevention, police intelligence, and sustained, coordinated action aimed at building a safer and fairer society committed to protecting life and fundamental rights through social programs and projects that raise awareness of drugs and violence and provide guidance, especially to adolescents and young people.

Keywords: Urban violence. Poverty. Public security. Conflicts. Crime.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente é notável a percepção das contradições socioeconômicas no Brasil. De um lado pode-se observar uma pequena taxa da população acumulando riquezas exorbitantes e, de outro lado, uma grande parte da população vivendo sem as mínimas condições necessárias à sobrevivência humana, população esta que muitas vezes pela falta de emprego, habitação digna e atendimento social culmina em aumentar as taxas de violência nestes locais. Outro fator agravante que colabora com o aumento da violência nos grandes centros é a disputa por território de gangues rivais por pontos de tráfico de drogas. Quanto maior a cidade, maior o índice de violência, já que as mesmas são muitas vezes cercadas por favelas e áreas de invasões que crescem descontroladamente, fator que se torna essencial no aumento de grupos que praticam atividades ilegais, principalmente o tráfico de drogas, tráfico de pessoas na maior parte mulheres e crianças no Brasil e em alguns casos para o exterior, violência sexual e prostituição.

A violência urbana varia muito dependendo do espaço onde ela se concentra, ou seja, locais onde as condições sociais são precárias, onde há falta de estrutura e saneamento básico, superlotação de comunidades que crescem desordenadamente, muitas vezes geradas por invasões de movimentos sociais, socioculturais e algumas vezes movimentos que envolvem questões políticas, onde se observa nestes ambientes uma crescente variação e crescimento da violência.

Diante deste déficit social que a população da cidade enfrenta, também se destacam os problemas com saúde, educação e um meio adequado com as mínimas condições de sobrevivência e de uma vida saudável. De outro lado, ainda existe um sério problema que não abrange só a cidade, apesar de ser o setor que mais sofre, mas todo o país, que é o caso das injustiças sociais contra a mulher, crianças, adolescentes, negros, LGBTQI+, índios e outros grupos dentro da sociedade.

O Brasil tem se tornado potência mundial nos últimos anos, destaca-se por ser um dos cinco países com a maior concentração de renda do planeta, mas onde muitas vezes o poder político se confunde com o poder econômico, ao adotar um padrão capitalista, por vezes através de canais de televisão, jornais, revistas e internet culminam em grande influência em adquirir bens, muitas vezes supérfluos, somente pelo prazer de possuir e mostrar à sociedade as suas posses. Vivemos em um momento crucial onde grande parcela da população está mais preocupada com bens e com posses, momento em que o ter se sobressai ao ser e ficamos à mercê de uma sociedade doente que gasta o que não tem para impressionar quem não conhece. Neste cenário, a violência torna-se ainda mais presente. Podemos observar casos no dia a dia de pessoas que matam por um celular, por um tênis, por dinheiro, ou por qualquer outro artigo para se sobressair e se incorporar em meio a grupos que apresentam melhores condições e classe mais elevada.

Um fator de grande relevância que nos chama a atenção é o grande número de jovens que entram para o mundo do crime, na maior parte com idades entre 15 e 24 anos, os quais muitas vezes são aliciados por traficantes, devido ao fato de morar em comunidades carentes, ter poucos recursos, condições precárias de higiene e bem-estar social, onde veem no crime uma oportunidade de mudar de vida. Outro fator que nos chama muito a atenção é o fato do crescimento acentuado das taxas de homicídios no Brasil. Muitas vidas se perdem todos os dias. Os direitos à

propriedade, à livre circulação e à liberdade de expressão não são garantidos em diversas regiões do país, o que culmina em gerar atritos entre a população e um crescente aumento da violência, além da expansão dos mercados ilícitos de drogas e o crescente aumento do consumo de bebidas alcoólicas, muitas vezes reflexo de um histórico de vida familiar do indivíduo.

A baixa obtenção de renda e o desemprego em determinadas regiões do Brasil acabam por gerar frustração, aumentam o estresse e levam o indivíduo a cometer crimes, como furtos de objetos desde pequeno até de alto valor, onde muitas vezes estes produtos são vendidos a baixo custo para comprar mantimentos, e em casos mais severos e não raros, trocados por drogas. Além de furtos são cometidos roubos e, em casos mais extremos, chega-se a cometer o latrocínio.

Neste contexto observamos que existe uma grande carência em relação às iniciativas e programas para redução da violência e crimes violentos em todo o Brasil, os quais necessitam ações concretas para maior eficácia desta redução, algumas alternativas como criar programas e projetos sociais com intuito de diminuir a desigualdade social, oferecendo cursos profissionalizantes em várias áreas, cursos técnicos básicos como informática, já que existe uma grande concorrência no mercado de trabalho e atualmente a tecnologia tem tomado grande espaço em grandes empresas. Investimentos na área de segurança pública, através de melhores condições de trabalho aos profissionais desta área, uso de equipamentos como scanner que facilitam as buscas por ilícitos e aplicativos para smartphone de consultas policiais são de grande importância, além de encontrar ilícitos com maior eficiência ainda faz com que o trabalho seja desempenhado de forma mais ágil e segura. Este artigo de revisão bibliográfica possui grande relevância ao se tratar de um assunto que está tão próximo de todos como é o caso da violência, trata do assunto como um todo e traz ações que, se implantadas no cenário atual, tendem a reduzir em demasia os atos violentos.

1 DESENVOLVIMENTO

No Brasil cresce a cada dia a criminalidade entre jovens. Vemos todas as semanas em noticiários de televisão jovens envolvidos com o tráfico de drogas,

usuários de drogas que muitas vezes acabam assaltando coletivos, veículos, pessoas nas ruas, para roubar e furtar aparelhos celulares, carteiras, bolsa, dinheiro para trocar por drogas e sustentar seu vício. Um problema que vem crescendo e se agravando no centro de Curitiba-PR é o assalto aos coletivos em plena luz do dia, por jovens que pelas imagens de câmeras de segurança não aparentam ter nem 30 anos de idade. Todos os dias jovens suicidam-se, matam-se, são atropelados e mortos no trânsito, entram para o mundo das drogas, um caminho sem volta, outros ainda revoltam-se contra o sistema e entram em discussões e brigas políticas gerando “rixa” e muitas vezes conflitos que infelizmente levam à morte. Este artigo de revisão bibliográfica propõe o modelo de leitura seletiva, no qual apresento a situação-problema da violência urbana no Brasil, que cresce demasiadamente em diversas regiões, discussões sobre o tema em questão e possíveis métodos de redução e combate à violência no cenário atual.

A violência no Brasil não é um problema decorrente dos grandes centros e apesar de estar presente entre o público jovem com maior frequência, afeta todas as faixas etárias, indivíduos revoltados com o sistema, com questões sociais, políticas e socioculturais os quais para chamar a atenção e para demonstrar seus problemas específicos cometem atrocidades como depredar prédios e estabelecimentos públicos, ônibus, etc. O Brasil chegou ao auge da era da globalização, mas é notável a ausência de um padrão urbano de qualidade, o que gera desigualdade social e consequentemente conflitos sociais. Um exemplo claro é o grande número de cidadãos na fila do metrô, falta de sanitários, falta de ponto de ônibus nas cidades, ônibus superlotados e outro grande problema: o crescimento descontrolado de invasões em área urbana, casas coladas umas às outras, sem segurança, sem as mínimas condições de saneamento básico, além de vias congestionadas por excessos de veículos.

Ao assistir jornais, entrevistas, ler revistas, observa-se que os números são assustadores com relação à violência principalmente cometida contra mulheres, as quais ao serem entrevistadas declaram: “Uma em cada cinco mulheres já sofreram com algum tipo de violência por parte de um homem”. Esses números são ainda mais assustadores ao saber que na maioria dos casos esta violência aconteceu dentro de casa, no convívio do dia a dia, por marido, filho, mãe e assim por diante. Em 7 de agosto de 2006 surge então a Lei Nº 11.340 (Lei Maria da Penha) com o

objetivo de proteger a mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, além de determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, sob qualquer forma de violência seja ela física, moral, psicológica... Essa lei gerou muitos impasses, críticas e discussões, mas veio a ser aprovada e tornou-se uma aliada da mulher na tentativa de a mesma ter mais proteção e segurança. A mulher enfrenta muitos problemas no dia a dia como a precariedade no atendimento e prestação dos serviços públicos, na segurança, devido a muitas residirem em áreas de risco, interferindo muitas vezes na sua liberdade de ir e vir por medo e insegurança, enfrenta múltiplas jornadas de trabalho, sendo que muitas vezes é ela sozinha que sustenta a casa, filhos e a família.

São várias as formas de violência que mais se destacam no cenário atual, como podemos observar em noticiários de rádio, televisão, internet, etc. São elas: violência contra a mulher, violência moral, violência sexual, violência contra a criança e o idoso, entre outras, as quais podem ser observadas em todos os locais, porém no cenário urbano tem um destaque maior. Os principais fatores que contribuem para um crescente aumento da violência são a desestrutura familiar, tráfico de drogas, desemprego e discussões banais. Entretanto observa-se que existem vários tipos de violência que se mostram de várias formas, a qual pode ser dirigida a si mesma, interpessoal ou coletiva. A violência é vista de forma diferente para homens e mulheres, ou seja, enquanto a maior parte dos homens sofre a violência nas ruas e espaços públicos, a mulher sofre esta violência, na maioria das vezes dentro de casa, no âmbito familiar, cometida por marido, filhos, pai, amante. A mulher sofre em todas as fases da vida. Muitas vezes, a violência se inicia na infância, seja ela física, sexual, moral ou psicológica.

Hoje no Brasil vivemos um momento crucial com relação à violência contra moradores de rua e a violência no trânsito, pessoas cada vez mais sem paciência, com pressa e autoritárias, a falta de atenção, imprudência e negligência são os principais fatores que contribuem para o aumento exacerbado de acidentes de trânsito no Brasil. Embora o governo trabalhe na questão de implantação de leis e políticas públicas para reduzir estes números, surgem outros fatores que prejudicam esta eficácia como a falta de efetivo e equipamentos, além da impunidade. Entre as formas mais graves de violência cometidas no cenário nacional estão aquelas

cometidas contra crianças, adolescentes e idosos, vulneráveis e que muitas vezes são cometidas no âmbito familiar. No ano de 2017 o Ministério dos Direitos Humanos registrou mais de 33 mil casos de agressões contra pessoas com mais de 6 anos de idade. O que vem preocupando autoridades é o fato de que muitas vezes por medo, por vergonha ou pela convivência com o agressor, principalmente os idosos não relatam esta violência.

De acordo com o Direito Penal e as normas do direito, condutas humanas que vêm a ferir ou colocar em risco bens jurídicos são consideradas crime e estão sujeitas às sanções penais, pois para cada conduta correlacionada existe uma pena. Neste contexto citamos um exemplo do crime de lesão corporal, ou seja, ao cometer a lesão corporal o indivíduo está sujeito a determinada pena, repreensão pelo ato cometido, em conformidade com o artigo 129 do Código Penal. Mirabete (2012, p. 69). “ O delito de Lesão corporal pode ser conceituado como a ofensa a integridade corporal ou a saúde. ” Desta forma subentende-se que não apenas atos violentos que ferem a condição física do indivíduo, mas também a violência psíquica, moral ou qualquer distúrbio que venha a ferir a saúde do ofendido, trata-se do crime de Lesão Corporal. O crime de Lesão Corporal é unissubjetivo, pode ser cometido por apenas uma pessoa, além de ser plurisubsistente, o qual pode ser constituído de vários atos, ainda trata-se de crime de forma livre, o qual pode ser cometido por qualquer indivíduo, em qualquer meio, crime de dano, por exemplo. “Qualquer um pode ser ofendido, salvo nas hipóteses do art. 129, §§ 1°, IV e 2°, V, em que deve ser mulher grávida.” No crime de Lesão Corporal, o sujeito ativo que comete o ato faz com a intenção de ferir fisicamente ou a saúde de outrem, o que diferencia do crime de homicídio onde a intenção é a morte.

Existem fatores sistêmicos e efeitos indiretos que contribuem para o crescente aumento da violência no país, como é o caso de recursos policiais destinados a coibir o fluxo de atividades de tráfico de drogas, o que, em contrapartida, culmina em reduzir os investimentos para prevenir e controlar a prática de outros crimes de menor ou maior potencial ofensivo. Neste contexto surge outro problema diretamente ligado ao serviço policial, devido ao fator de baixos salários, gera um aumento na corrupção policial, no pagamento de propinas que por fim comprometem o serviço policial, a produtividade do trabalho, prejudicando ainda mais as taxas de elucidação de crimes e de aprisionamento.

Conforme estudos e documentários realizados por diversos escritores, médicos, estudantes universitários e universidades, o uso prolongado de drogas possui diversos efeitos tóxicos os quais podem levar o indivíduo à irritabilidade, distúrbios, comportamentos agressivos e violentos, delírios e psicoses. Desta forma acredita-se que esse comportamento de oscilação seja um fator que leva aos atos de violência e sucessivamente à dependência ao uso de drogas. Quando ocorre a falta de recursos para sustentar esse vício é onde entra o fator violência, pois muitas vezes a alternativa para angariar recursos para adquirir a droga culmina em cometer furtos e roubos.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa em questão caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza básica, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvido por intermédio de pesquisa bibliográfica e documental. A escolha dessa metodologia justifica-se pela necessidade e importância de compreender a violência urbana no Brasil a partir de seus aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais, buscando identificar os principais fatores que contribuem para o crescente aumento da criminalidade e seus impactos na sociedade.

A pesquisa bibliográfica foi realizada com base na análise de livros, artigos científicos, dissertações e publicações acadêmicas relacionadas aos seguintes temas: violência urbana, segurança pública, desigualdade social e criminalidade no contexto brasileiro. Também foram consideradas para a pesquisa contribuições de pesquisadores da área da sociologia e da segurança pública, com o objetivo de fundamentar teoricamente a discussão.

No âmbito documental, para fins de pesquisa numerologia de dados, foram considerados dados e informações disponibilizados por instituições oficiais, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de legislações relacionadas à segurança pública, especialmente a Constituição Federal de 1988.

A análise do material foi realizada de forma interpretativa e crítica, buscando entender o fato da violência em determinados locais e estabelecer relações entre as desigualdades socioeconômicas, a vulnerabilidade social, a atuação do Estado, o tráfico de drogas, a criminalidade e a sensação de insegurança vivenciada pela população brasileira entre outros relevantes ao estudo.

Dessa forma, ante o exposto, a metodologia adotada possibilita uma compreensão abrangente do fenômeno da violência urbana, no território nacional, considerando

não apenas suas manifestações criminais, mas também suas causas estruturais e os desafios enfrentados pelo poder público em relação a políticas públicas na formulação e implementação de políticas de prevenção e enfrentamento da violência.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

A análise bibliográfica e documental referente ao estudo evidencia que a violência urbana no Brasil representa um fenômeno complexo, o qual está relacionado a diferentes fatores sociais, econômicos, culturais e institucionais. Tais resultados demonstram que a criminalidade não pode ser compreendida apenas como consequência de ações individuais, mas algo mais abrangente, sendo necessário considerar também as desigualdades sociais, a ausência de oportunidades, a vulnerabilidade econômica, o tráfico de drogas e armas e as dificuldades enfrentadas pelo Estado na promoção da segurança pública.

De acordo com o Atlas da Violência 2026, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), chegou-se à conclusão de que o Brasil registrou 42.590 homicídios em 2024, o que corresponde a uma taxa de 20,1 mortes por 100 mil habitantes. Mas embora esse resultado represente uma redução de 7,4% em relação ao ano anterior, os números demonstram que a violência letal não diminuiu e permanece como um importante problema social e de segurança pública no país.

Outro aspecto relevante para levar em consideração identificado na pesquisa refere-se à distribuição desigual da violência entre as regiões brasileiras. Os indicadores demonstram que determinados estados e municípios apresentam índices de criminalidade e violência significativamente superiores aos de outros, evidenciando diferenças relacionadas às condições socioeconômicas, infraestrutura, cuidados básicos, à presença do crime organizado e à capacidade de atuação das instituições públicas. Segundo o IPEA e o FBSP (2026), as regiões Norte e Nordeste apresentam desafios expressivos relacionados à expansão de organizações criminosas e aos conflitos territoriais, sendo estas regiões com maiores índices de violência e criminalidade.

A pesquisa bibliográfica também evidencia que os jovens constituem um dos grupos mais vulneráveis à violência letal, e que muitos destes vivem em contato com locais violentos, muitas vezes no próprio âmbito familiar. O Atlas da Violência 2026 aponta que, entre 2014 e 2024, foram assassinados 301.825 jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. Diante desse cenário é nítida a necessidade de ampliar políticas públicas direcionadas à juventude, desta faixa etária especialmente nas comunidades que enfrentam situações de vulnerabilidade social, desemprego, evasão escolar e exposição à criminalidade.

No que se refere à desigualdade racial, os dados demonstram que a violência atinge de maneira desproporcional a população negra, seguida pela população indígena. Em 2024, foram registrados 32.820 homicídios de pessoas negras, representando

uma taxa de homicídios 170,3% superior à observada entre pessoas não negras, destes na maioria jovens de sexo masculino biológico. Essa realidade revela que a violência urbana também está relacionada às desigualdades históricas e estruturais existentes na sociedade brasileira. Há anos ainda se repetem estes dados.

Outro fator importante diz respeito à atuação do Estado e da própria União e outras instituições responsáveis pela segurança pública. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Nesse contexto, de dever para com a comunidade de preservar a ordem e restabelecer a segurança, as instituições policiais desempenham papel fundamental na prevenção da criminalidade, no policiamento ostensivo, na preservação da ordem pública e na proteção da sociedade.

Entretanto, apesar de expressivos e de grande impacto, os resultados indicam que o enfrentamento da violência urbana não deve se limitar às ações repressivas, sendo fundamental investir em políticas públicas integradas, desde o âmbito familiar envolvendo educação, assistência social, geração de emprego, planejamento urbano, cultura e oportunidades para a população mais vulnerável, para que as crianças cresçam em um local mais seguro e inclusivo e saibam diferenciar o certo do mundo da criminalidade, que saibam fazer boas escolhas no futuro. A prevenção social da violência deve ser considerada uma estratégia essencial para que desta maneira possa reduzir os fatores que favorecem o envolvimento de indivíduos com práticas criminosas.

Também merece destaque o fato da necessidade de qualificação das instituições de segurança pública, por meio de investimentos na formação e capacitação profissional, inteligência policial, tecnologia e integração entre as forças de segurança e valorização destes profissionais. Essas medidas reais podem contribuir para melhorar a eficiência das ações policiais e fortalecer a confiança da população nas instituições.

Dessa forma, conclui-se através da pesquisa que a violência urbana no Brasil exige uma atuação conjunta do poder público e da sociedade. A redução dos índices de criminalidade depende não apenas do fortalecimento das instituições policiais, mas também da implementação de políticas sociais que juntas são capazes de enfrentar as desigualdades e ampliar as oportunidades. Portanto, a segurança pública em conformidade com a Constituição deve ser compreendida como uma responsabilidade coletiva e como elemento indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e segura para a população como um todo.

4 CONCLUSÃO

A violência urbana de certo modo está diretamente ligada aos poderes das cidades e do país como um todo, pois faltam políticas públicas de incentivo e instrução ao primeiro emprego, especialização, cursos profissionalizantes em várias

áreas de interesse da população, para que os indivíduos tenham conhecimento e experiência, aumentando assim a demanda e a qualidade da mão de obra especializada em vários setores. Outro fator importante é o incentivo ao microempreendedor para que o mesmo abra seu próprio negócio e consequentemente gere empregos para a população local. Se não houver este tipo de incentivo e políticas públicas que ajudam a qualificar e gerar fontes de renda à população, muitas vezes culmina em aumentar as taxas de violência, devido ao fato de a população não ter condições dignas de sobrevivência, onde muitos entram para o mundo do crime e veem no crime uma alternativa para melhorar de vida e garantir a sobrevivência da família.

O problema da violência não é fator preocupante só nos grandes centros no Brasil, mas em todos os locais, já que com o passar dos anos e a migração de boa parte da população da área rural para as cidades, o grande centro tem crescido de forma desordenada, faltam infraestrutura, saneamento básico e as mínimas condições de sobrevivência. Diante deste cenário, além de consequências sociais, a questão da violência urbana afeta diretamente as questões econômicas do país, pois o dinheiro que poderia ser investido em bem-estar social e em outros segmentos importantes, acaba por ser investido em segurança.

No estado do Paraná através de políticas públicas e da própria conscientização da população podemos observar um crescente aumento nas denúncias de violência contra crianças e adolescentes através da central 181 do Disque Denúncia. Dentre as denúncias recebidas as mais comuns foram casos de agressão física, trabalho infantil, abuso e exploração sexual. Neste contexto, podemos observar a grande preocupação da população em ajudar e proteger o futuro do Brasil que são nossas crianças. Nos últimos anos foram criados diversos programas nesta área de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, além de políticas públicas de incentivo a denúncias destes e outros crimes, que surtiram grande efeito e contribuíram significativamente para redução de crimes desta natureza.

Um fato em evidência é a questão de que na grande maioria o cometimento de crimes violentos prevalece não só na juventude, mas além disso os grandes públicos alvos são do sexo masculino que se encontra diretamente ligado ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, e infelizmente este número de

usuários tem se tornado maior a cada ano no Brasil. As drogas psicoativas ilícitas estão diretamente relacionadas ao cometimento de crimes violentos, principalmente o homicídio e o latrocínio, ligados também à proibição, à coerção do Estado e à grande disputa do mercado de tráfico. Um fator para amenizar e diminuir este problema seria o aumento de pena e penas mais severas para crimes desta natureza, além de uma parte desta pena ser paga através de cesta básica e serviço comunitário, isso iria reduzir o quantitativo de presos nas carceragens e ajudaria a população carente.

Diante do exposto conclui-se que os principais fatores que impulsionam o fator violência são a ausência de indicadores básicos como as mínimas condições de saneamento básico, estrutura familiar comprometida, a falta de efetivo policial, excessivas jornadas de trabalho, falta de recursos, padrões de detenção, aprisionamento e condenações por tipo de delitos cometidos. Quanto maior a cidade, maior o índice de crimes. Contudo existe uma maior dificuldade por parte das vítimas em identificar os meliantes, menor índice de prisão e consequente aumento de oportunidade no cometimento de práticas ilícitas. Portanto uma medida imediata para ajudar na elucidação de crimes e reconhecimento dos envolvidos em atos violentos e crimes seria a instalação de câmeras de segurança em vários pontos de acesso às cidades e centros, aumento de efetivo policial e disponibilização de recursos para a área de segurança pública.

REFERÊNCIAS

Bittencourt, R. N. (ANO VII Nº85 Agosto 2013) *A força transformadora da multidão. Filosofia ciência* e vida p 14-13.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana.* Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 2000.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2026. Brasília, DF: IPEA; FBSP, 2026.

KOWALSKI. R. L. (2018). *Criança e Adolescente. Violência- Denúncias de Violência contra crianças e adolescentes sobem.* Recuperado em 31 março 2019- [atualizado em 12/03/18] www.crianca.mppr.mp.br/2018/05/20437,37/.

LEFEBVRE, Henri. *A Revolução Urbana.* Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002.

MIRABETE.J.F, Fabrini.R.(2012) Manual de Direito Penal.

Silva.D.A (2015). *Considerações sobre o Crime de Lesões Corporais. Direito Penal-Lesões Corporais*/ jus.com.br.

TENORIO, G. (2018). *Chega de Violência contra o idoso*. 20 mar 2019, Publicado em 10 nov. 2018, 12h30min. https://saude.abril.com.br/familia/chega-de-violencia-contra-o-idoso/.

VELHO, Gilberto. *A Utopia Urbana. Um estudo de antropologia social.* Rio de Janeiro; Zahar, 1989.

WOOD, Ellen. *Democracia contra o capitalismo.* Rio de Janeiro. Boitempo, 1995.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/. Acesso em: 9 nov. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Atlas da Violência. Brasília, DF: IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/. Acesso em: 9 nov. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 9 nov. 2026.

INSTITUTO SANGARI; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Mapa da violência 2011, http://www.sangari.com/mapadaviolencia/, 2011.

BRASIL. Código de Processo Penal (1941) Código de Processo Penal. In: Angher, Anne Joyce. Vade Mecum Universitário do Direito RIDDEL, 2013. p. 400-442.

-----ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

-----LEI MARIA DA PENHA. Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006